

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.045.481/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE I	INSCRIÇÃO E DI ADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 27/10/2021		
NOME EMPRESARIAL MARCIO EDUARDO SA	ANTOS ARCENA 06045546130					
TÍTULO DO ESTABELECIMENT JK CALHAS	(O (NOME DE FANTASIA)			PORTE ME		
	rividade econômica principal especializados para construção nã	o especificados ant	eriormente			
25.42-0-00 - Fabricação 25.12-8-00 - Fabricação	ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS o de artigos de serralheria, exceto o de esquadrias de metal de usinagem, tornearia e solda	esquadrias				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 213-5 - Empresário (Inc						
LOGRADOURO AV CASTANHEIRA		NÚMERO SN	CASA			
78.345-000	BAIRO/DISTRITO BAIRO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO CASTANHEI	IRA	UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCIOARCENA3@GI	MAIL.COM	TELEFONE (66) 9969-45	TELEFONE (66) 9969-4506			
ENTE FEDERATIVO RESPONS	ÄVEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				ra da situação cadastral /10/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	STRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			DAT	TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2022 às 15:45:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de 13.904.514	Inscrição Estadual -7	CNPJ 44.045.481/0001-27		Data Início Ativid 27/10/2021	oata Início Atividade - SEFAZ 7/10/2021		
	PRESARIAL E DUARDO SANTOS A	RCENA 06045546130					
TÍTULO D JK CALHA	O ESTABELECIMENTO S	(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E 4399-1/99 -	DESCRIÇÃO DA ATIV Serviços especializados	IDADE ECONÔMICA PRIN para construção não especi	NCIPAL ficados anteri	ormente			
2512-8/00 - 2539-0/01 -	Fabricação de esquadri Serviços de usinagem, to	VIDADES ECONÔMICAS S ias de metal ornearia e solda e serralheria, exceto esquad		AS			
CÓDIGO E	DESCRIÇÃO DE NATU PRESÁRIO (INDIVIDU	JREZA JURÍDICA					
LOGRADOURO AV CASTANHEIRA			NÚMER S/N	IERO COMPLEMENTO CASA			
	BAIRRO BAIRO SANTO ANTO	ONIO		MUNICÍPIO UF CASTANHEIRA M			
marcioarcen	ELETRÔNICO a3@gmail.com			TELEFONE (66) 9969-4506			
ATIVO	CADASTRAL			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/10/2021			
MOTIVO D	A SITUAÇÃO CADAST	RAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM				
Emitido no	dia 07/04/2022 às 14:59:4	41 (data e hora de Cuiabá)					

Eventele ask

PREF. MUNIC. FLS. 17 Rub.

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCIO EDUARDO SANTOS ARCENA 06045546130

CNPJ: 44.045.481/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:56:12 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: 07C5.6829.E01A.C2AC Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

green lek can

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

44.045.481/0001-27

Razão Social: MARCIO EDUARDO SANTOS ARCENA 06045546130

Endereço: AV CASTANHEIRA SN CASA / SANTO ANTONIO / CASTANHEIRA / MT /

78345-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/04/2022 a 20/05/2022

Certificação Número: 2022042100450954106800

Informação obtida em 03/05/2022 18:08:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Electricales Conf.

PREF. MUNIC. FLS. 29



Prefeitura Municipal de Castanheira-MT

Rua Mato Grosso, nº 84, Bairro Centro - CEP:78345-000 - Fone: (66) 3581-1166 Castanheira-MT CNPJ/MF nº 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 114/2022

Emissão: 07/04/2022

Validade: 07/06/2022

Processo:

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: MARCIO EDUARDO SANTOS ARCENA 06045546130

CPF/ CNPJ:

44.045.481/0001-27

RG/ Insc. Estadual:

Fmissor:

Logradouro:

Avenida Castanheira

Nº: SN

Complemento:

Bairro: Bairo Santo Antonio

CEP: 78345-000

Distrito:

Município: Castanheira

UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Castanheira, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 24.772.154/0001-60, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Castanheira - MT, quinta feira, 07 de abril de 2022.

Autenticação Mecânica

A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefcastanheiramt/#/autenticidade UTILIZANDO O CÓDIGO 1278010985

PREF. MUNIC.

Rub

Agili Softwares Brasil Emissão: 07/04/2022 16:31:42 Usuário: CAROLINE DE SOUZA JACOB ww.agili.com.br | (43) 3375-4500



ESTADO DE MATO GROSSO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA CND Nº 0037085087

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 07/04/2022 Hora da emissão: 14:48:58

Nome/denominação do sujeito passivo: MARCIO EDUARDO SANTOS ARCENA 06045546130

CNPJ: 44.045.481/0001-27

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: 06/05/2022.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: T2MBKAK2MBK2U2UK

& . Dember axe



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIO EDUARDO SANTOS ARCENA 06045546130 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.045.481/0001-27 Certidão nº: 11172806/2022

Expedição: 07/04/2022, às 15:57:36

Validade: 04/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARCIO EDUARDO SANTOS ARCENA 06045546130 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 44.045.481/0001-27, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6. Demos um

PREF. MUNIC.